

ANÚNCIO DE INÍCIO
DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DO
SUMUP I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS
DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 34.850.088/0001-52

No montante de

R\$500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

Registro da Oferta nº

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2023/814

concedido em 12 de dezembro de 2023, por meio do rito de registro automático de
distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), o **SUMUP I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 34.850.088/0001-52 ("Fundo"), o **BANCO GENIAL S.A.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **GENIAL GESTÃO LTDA.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.519, expedido em 30 de setembro de 2015, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 91 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.119.959/0001-83, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder ("Bradesco BBI" ou "Coordenador Líder"), e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Banco Votorantim", e, em conjunto com o Coordenador Líder "Coordenadores") vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de 500.000.000 (quinhentas milhões) cotas seniores da 2ª série ("Cotas Seniores da 2ª Série"), com valor nominal unitário de emissão de R\$1,00 (um real), perfazendo o montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

As Cotas Seniores da 2ª Série serão distribuídas pelos Coordenadores e serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**” e “**Resolução CVM nº 30**”), sendo que haverá garantia firme em relação às Cotas Seniores da 2ª Série no montante de **(i)** 300.000 (trezentas mil) Cotas Seniores da 2ª Série, equivalente a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) pelo Coordenador Líder e **(ii)** 200.000 (duzentas mil) Cotas Seniores da 2ª Série, equivalente a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) pelo Banco Votorantim, na 1ª Data de Integralização de Cotas. As Cotas serão integralizadas exclusivamente em moeda corrente nacional.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos⁽¹⁾	Data Prevista ^{(2) (3)}
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	12 de dezembro de 2023
2	Registro automático da Oferta na CVM.	12 de dezembro de 2023
3	Publicação deste Anúncio de Início.	12 de dezembro de 2023
4	Data de liquidação financeira da Oferta.	até 15 de dezembro de 2023
5	Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	até 18 de dezembro de 2023

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, dos Coordenadores, e do Fundo, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, dos Coordenadores e do Fundo, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Os Investidores Profissionais estarão autorizados a negociar suas Cotas entre Investidores Profissionais, mas deverão concordar em restringir qualquer negociação de suas Cotas entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, durante o período de 6 (seis) meses contados do encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM nº 160.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM, pelos meios abaixo:

- Coordenadores

Bradesco BBI

Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP

Site: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx

Banco Votorantim

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo - SP

Site: <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas>

- CVM

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIDC" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Sumup I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento de Responsabilidade Limitada", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER CONDIÇÃO, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.



São Paulo, 12 de dezembro de 2023.